



A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2017, após análise da Prova de Títulos e dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma dos itens 7 e 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **ESTABELEECER** o dia **28 e 29 de novembro de 2017** como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória e Resultado da Análise de Títulos**. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, link: recursos no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

VOTORANTIM, 27 de novembro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito do Município de VOTORANTIM